

**DE VEÍCULOS EIRELLI – EPP, CNPJ n.º 20.146.161/0001-03**, Ata de Registro de Preço de nº 005/2019, onde a mesma apresentou menor preço no valor mensal de **R\$ 23.560,00 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais)**, perfazendo valor total de **R\$ R\$ 282.720,00 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais)**, sagrando-se vencedora do Processo Licitatório nº 014/2019 – Pregão Presencial nº 009/2019 – SRP nº 002/2019. A Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua celebração, que foi datada e assinada em 12/09/2019, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, tendo como objeto o **Registro de preço para futura contratação (período de 12 meses) de empresa para locação de 02 (dois) veículos, tipo caminhão 4x2, 02 (dois) eixos, com coletor/compactador para resíduos diversos, ano e modelo mínimo 2010, com manutenção por conta da contratada; motorista e combustível por conta da contratante; para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura.** Itambé-PE, 16 de setembro de 2019 **Maria das Graças Gallindo Carrazoni – Prefeita.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DESERTO**

A Prefeitura Municipal de Petrolândia, torna público que o Proc. Nº 051/2019 Tomada de Preço nº 002/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PRINCIPAIS DA AGROVILA 03 BLOCO 03 E AGROVILA 05 BLOCO 04, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DE: 83,13% DO FEM E 16,87% CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.** Valor por empreitada global da obra de: R\$ 1.427.273,30 (Hum Milhão, Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Trinta Centavos). 1ª CHAMADA, marcada a sessão para o dia 10/09/2016, não acudiram nenhum licitante ao certame, portanto foi considerado: DESERTO.

**SIMONE ALVES DE SOUZA - PREGOEIRA**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**  
**AVISO DE REPETIÇÃO**

PL Nº 026/2019 – TP Nº 003/2019 - **OBJETO: TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a **Conclusão do Remanescente da Construção do Parque Turístico Olga Mendonça no município de São Joaquim do Monte/PE**, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos e Termo de Adesão Nº 030/2015 do FEM. Valor Máximo Aceitável: R\$ 107.295,67 (cento e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 07/10/2019; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das

08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 176/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**  
- Objeto: contratação de empresa por solicitação da secretaria de educação, para eventual fornecimento de produtos de higiene, limpeza e descartáveis, destinados as escolas municipais, creches, biblioteca, carpintaria escola e sede da secretaria, mediante sistema de registro de preços. **Abertura: 30/09/2019, as 08:30**

**PROCESSO Nº 178/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**  
- Objeto: contratação de empresa por solicitação da secretaria obras e infraestrutura para realização dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde. **Abertura: 01/10/2019, as 08:30**

**PROCESSO Nº 182/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**  
- Objeto: contratação de empresa por solicitação da secretaria de educação para fornecimento de conjunto escolar para atender as necessidades das unidades de ensino municipal de Itapissuma - PE. **Abertura: 01/10/2019, as 11:30**

O Editais deverão ser solicitados no endereço eletrônico: itapissumaudim@hotmail.com. fone: 9.9466-0565. Itapissuma, 13 de setembro de 2019. Comissão Permanente de Licitação - CPL

**PROCESSO Nº 185/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**  
- Objeto: contratação de empresa por solicitação da secretaria de obras e infraestrutura para realização dos serviços de conclusão de obras da UBS Nova Itapissuma – loteamento cidade criança – Itapissuma –PE. Valor total máximo admitido R\$ 94.233,80 (noventa e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos) **Abertura: 04/10/2019, as 08:30.horas.** Comissão Permanente de Licitação.

**Processo Administrativo nº 020/2019 – Credenciamento 003/2019. Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Período do Credenciamento: **18/09/2019 à 30/09/2019.** O Editais deverão ser solicitados no endereço eletrônico: itapissumaudim@hotmail.com. fone: 9.9466-0565. Itapissuma, 13 de setembro de 2019. Andréa Cristina Xavier André – Pregoeira.

**Publicações Particulares**

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO - PE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

EXTRATO DE EDITAL. O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - CORECON-PE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para provimento de vagas, mais

formação de cadastro de reserva, do quadro de pessoal do CORECON-PE, para o cargo de nível superior: Assessor Jurídico. O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, pode ser obtido no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br, durante o período de inscrições. INSCRIÇÕES: Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, solicitada no período entre 10 horas do dia 17 de setembro de 2019 e 23 horas e 59 minutos do dia 16 de outubro de 2019, observado o horário oficial de Brasília/DF. TAXAS DE INSCRIÇÃO: O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). REQUISITOS BÁSICOS: Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal; estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos; estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino,

também com as militares; possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo de sua inscrição, conforme anexo I deste edital; ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação; ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo público; não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que possa conflitar com sua função e horário de trabalho no CORECON-PE, bem como estar devidamente habilitado para a ocupação; e cumprir as determinações do edital. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados a tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa, sem direito a ressarcimento de valores. ANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE ARRUDA LAPROVITERA - Presidente

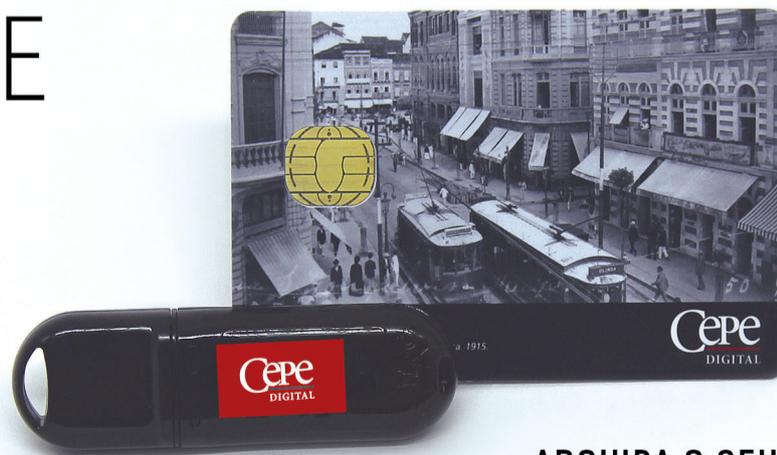
**SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.**  
**CNPJ Nº 12.884.672/0001-96 - NIRE 26.300.018.152**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2019**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Em 12 de agosto de 2019, às 9h00 horas, na sede da Sabará Químicos e Ingredientes S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Itapissuma, Estado de Pernambuco, na Rodovia BR 101 Norte, Km 38, Distrito Industrial, CEP 53.700-000. **II. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes da presente ata. **III. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Marco Antônio Matioli Sabará; e Secretário: Ulisses Matioli Sabará. **IV. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a retificação do item 5.1, alínea (xiv), constante da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25 de junho de 2019, a qual aprovou os principais termos e condições da primeira emissão de debêntures, em série única, de espécie quirografia da Companhia ("Ata", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente); (ii) ratificar a aprovação de todos os demais itens constantes da Ata; e (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para adotar e praticar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à implementação das deliberações que venham a ser aprovadas. **V. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas presentes: 5.1. A retificação da redação da alínea (xiv) do item 5.1. das deliberações aprovadas na Ata, para corrigir o tipo de regime de distribuição das Debêntures, uma vez ter constado, equivocadamente, como sendo de garantia firme de subscrição, enquanto a referência correta seria de melhores esforços. Desta forma, a alínea (xiv) do item 5.1 da Ata deverá ser lida conforme abaixo. (xiv) *Colocação e Procedimento de Distribuição:* as Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 476/09"); 5.2. Ratificar todos os demais itens de deliberação e aprovação constante da Ata. 5.3. A concessão de autorização para que a Diretoria da Companhia adote e pratique todas e quaisquer medidas e celebre todos os documentos necessários à implementação das deliberações anteriormente aprovadas. **VI. LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A. **VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Itapissuma/PE, 12 de agosto de 2019. (assinaturas na próxima página) (Página de Assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária da Sabará Químicos e Ingredientes S.A., realizada em 12 de agosto de 2019). Certifico o Registro em 11/09/2019. Arquivamento 20198518692 de 11/09/2019. Protocolo 198518692 de 05/09/2019 NIRE 26300018152. Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>. Chancela 96914038311747. Mesa: **MARCO ANTONIO MATIOLLI SABARÁ** - Presidente; **ULISSES MATIOLLI SABARÁ** - Secretário. **Acionistas: SABARÁ PARTICIPAÇÕES LTDA.** Nome: Marco Antonio Matioli Sabará - Cargo: Sócio Administrador; Nome: Ulisses Matioli Sabará - Cargo: Sócio Administrador.

CERTIFICADO  
DIGITAL  
É NA CEPE

Um documento  
eletrônico com os seus  
dados ou os da sua  
empresa para transações  
ainda mais seguras.



**ADQUIRA O SEU!**

(81) 3183.2720 | 3183.2745  
[www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)

**Cepe**  
DIGITAL